

PORTARIA MUNICIPAL nº 269/2021

de 14 de junho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de 02 (duas) impressoras multifuncionais colorida, com a empresa **ERIC HARTMANN**, inscrita no CNPJ: 07.617.071/0001-87, localizada na Avenida Jacuí, nº 1139, na cidade de Selbach/RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100111.072000 – Reequipamento da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (39)

Código Reduzido: 5675

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236500111.019000 – Reequipamento da Educação Infantil

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (149)

Código Reduzido; 5682

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de junho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico